



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 024/2020

DE 21 DE JANEIRO DE 2.020

*Altera a gratificação do servidor **SILVIO ANTONIO CASARIN** dá outras providências.*

VALTER BRITO, Vice - Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado de 60% (sessenta por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação sob o salário do servidor **SILVIO ANTONIO CASARIN**, nomeado através do Decreto n° 321/19.

Paragrafo Único – Fica o servidor acima identificado, responsável por fazer cumprir o disposto no Decreto n° 013/2020, que trata da regulamentação e otimização dos trabalhos executados pelo Departamento de Frotas do município de Amambai.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2.020

VALTER BRITO
Vice – Prefeito
(em substituição)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2526 Fls:001

Em :22/01/2020

